

RETIFICAÇÃO Nº. 01

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E ELEITORAL DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS 001/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLENTE-CMDCA DE CRUZÍLIA/MG no uso de suas atribuições, COMUNICA, as seguintes retificações e acrescenta o item 2.7 no referido edital:

1) Os itens 1.41 e 11.5, passam a ter as seguintes redações:

1.41. – Os Conselheiros Tutelares receberão uma remuneração mensal de R\$ 1.314,88 (Um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), determinado pelo Executivo Municipal.

11.5. – Os candidatos aprovados e eleitos irão estagiar no Conselho Tutelar em período de 05(cinco) horas por dia sem remuneração, no período de 16 de dezembro à 31 de dezembro de 2019, supervisionado pelo CMDCA.

2. Dos requisitos para a candidatura:

2.7. – Possuir Ensino Médio Completo.

Cruzília, 23 de abril de 2019.

Natália Ewerton Cobra de Castro Maciel

Presidente do CMDCA